



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017 -
TANGARÁ DE SERRA/MT**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO CONSTANTES NESTE CONTRATO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 14.049.599/0001-62, com sede sito à Rua China, Quadra 08, nº 16 – Bairro Parque das Mangabeiras, Várzea Grande – MT, CEP 78.158-360, telefone 65-3624-2784, celular 65-9.9978-4737, e-mail: apoioterceirizadora@gmail.com, neste ato representado por **ADEMIR GERMANO DE FREITAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11114681 – SJ/MT e cadastrado no CPF sob o nº 802.113.561-15.

OS CONTRATANTES, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 265463/2021, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 056/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 13/07/2021 e término em 12/07/2022**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 3.108.806,33 (Três milhões, cento e oito mil oitocentos e seis reais e trinta e três centavos)**, conforme especificações a seguir:

LOTE 01 – SERVIÇO TÉCNICO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Unid	REVISÃO EM AR DE JANELA	111	48,90	RS 5.427,90
2	Unid	SERVIÇO DE REPARO ELÉTRICO (CONDENSADORA/EVAPORADORA - ESTÁ COM MAL CONTATO NA PARTE ELÉTRICA)	451	48,90	RS 22.053,90
3	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS COMPLETA	653	136,92	RS 89.408,76
4	Unid	SERVIÇO DE COMPLEMENTO GÁS	765	68,46	RS 52.371,90
5	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLINT DE 18.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	329	586,76	RS 193.044,04
6	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLINT DE 24.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	208	684,60	RS 142.396,80
7	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	498	489,00	RS 243.522,00
8	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 30.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	121	782,39	RS 94.669,19
9	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 36.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	90	1173,59	RS 105.623,10
10	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 48.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	74	1320,29	RS 97.701,46



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

11	Unid	SERVIÇO DE CONserto em ar split de 60.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	31	1418,09	RS	43.960,79
12	Unid	SERVIÇO DE CONserto em ar split de 7.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	191	489,00	RS	93.399,00
13	Unid	SERVIÇO DE CONserto em ar split de 9.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	256	489,00	RS	125.184,00
14	Unid	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	94	48,90	RS	4.596,60
15	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHA E FILTRO (AR DE JANELA OU SPLIT)	848	39,12	RS	33.173,76
16	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DRENO DE AR CONDICIONADO	868	39,12	RS	33.956,16
17	Unid	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR DE JANELA	174	39,12	RS	6.806,88
18	Unid	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS	405	68,46	RS	27.726,30
19	Unid	SERVIÇO DE RETIRAR AR SPLIT DE 36.000/48.000/60.000 BTUS	161	97,80	RS	15.745,80
20	Unid	SERVIÇO DE RETIRAR AR SPLIT DE 7.000/12.000 BTUS	425	58,68	RS	24.939,00
21	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE HELICE DE AR CONDICIONADO SPLIT – (INCLUSO HELICE)	711	97,80	RS	69.535,80
22	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE JANELA – (INCLUSO CAPACITOR)	150	63,57	RS	9.535,50
23	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT – (INCLUSO CAPACITOR)	822	68,46	RS	56.274,12
24	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA DE AR CONDICIONADO	685	176,04	RS	120.587,40
25	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE AR CONDICIONADO	647	97,80	RS	63.276,60
26	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS (SEM KIT DE INSTALAÇÃO)	676	117,36	RS	79.335,36
27	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS (SEM KIT DE INSTALAÇÃO)	299	136,92	RS	40.939,08
28	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS (SEM KIT DE INSTALAÇÃO)	164	176,04	RS	28.870,56
29	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 7.000 A 9.000 BTUS (SEM KIT DE INSTALAÇÃO)	154	97,80	RS	15.061,20



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

30	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO – SUPORTE DA CONDENSADORA – INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	346	215,16	RS 74.445,36
31	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO – SUPORTE DA CONDENSADORA – INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	117	293,40	RS 34.327,80
32	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	59	391,20	RS 23.080,80
33	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 7.000 A 9.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO – SUPORTE DA CONDENSADORA – INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	162	195,60	RS 31.687,20
34	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT COMPLETA DE 18.000 A 30.000 BTUS	1319	195,60	RS 257.996,40
35	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT COMPLETA DE 36.000 A 60.000 BTUS	243	205,38	RS 49.907,34
36	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT COMPLETA DE 7.000 A 12.000 BTUS	586	176,04	RS 103.159,44
37	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT SOMENTE NA EVAPORADORA DE 18.000 A 30.000 BTUS	269	117,36	RS 31.569,84
38	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT SOMENTE NA EVAPORADORA DE 36.000 A 60.000 BTUS	153	127,14	RS 19.452,42
39	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT SOMENTE NA EVAPORADORA DE 7.000 A 12.000 BTUS	269	97,80	RS 26.308,20
40	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE HELICE DE AR CONDICIONADO JANELA - (INCLUSO HELICE)	85	97,80	RS 8.313,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					RS 2.599.370,76
LOTE 02 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E GELADEIRAS					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS BEBEDOURO (CARGA GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR)	168	146,72	RS 40.939,08



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

42	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS FREEZER (CARGA GÁS R12/ R134 – FILTRO SECADOR)	80	195,62	RS	28.870,56
43	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS REFRIGERADOR 01 PORTA(CARGA GÁS R12/R134 -FILTRO SECADOR)	109	146,67	RS	15.061,20
44	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS REFRIGERADOR DUPLEX (CARGA GÁS R12/R134 - FILTRO SECADOR)	67	215,18	RS	74.445,36
45	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO BEBEDOURO (LIMPEZA – REFIL GRANDE – FILTRO)	225	97,81	RS	34.327,80
46	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO BEBEDOURO (LIMPEZA – REFIL PEQUENO – FILTRO)	209	97,81	RS	23.080,80
47	Unid	SERVIÇO DE CALAFETAÇÃO TANQUE DE BEBEDOURO	133	78,24	RS	31.687,20
48	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE TORNEIRAS BEBEDOURO	313	48,9	RS	257.996,40
49	Unid	SERVIÇO DE TROCA MICRO MOTOR DO BEBEDOURO/FREEZER (MICRO MOTOR 1/40 – 127VTS/220VTS)	168	97,81	RS	49.907,34
50	Unid	SERVIÇO DE TROCA MICRO-MOTOR DO BEBEDOURO / FREEZER (MICRO-MOTOR 1/25 – 127VTS/220VTS)	146	117,37	RS	103.159,44
51	Unid	SERVIÇO DE TROCA TERMOSTATO BEBEDOURO	165	97,81	RS	31.569,84
52	Unid	SERVIÇO DE TROCA TERMOSTATO FREEZER	114	97,81	RS	19.452,42
53	Unid	SERVIÇO DE TROCA TERMOSTATO REFRIGERADOR	89	97,81	RS	26.308,20
54	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/10 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	121	342,33	RS	8.313,00
55	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/3 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	113	586,85	RS	40.939,08
56	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/4 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	104	537,95	RS	28.870,56
57	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/5 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	103	440,15	RS	15.061,20
58	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/6 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	103	440,15	RS	74.445,36
59	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/8 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	106	440,15	RS	34.327,80
VALOR TOTAL DO LOTE 2						RS 509.435,57
VALOR TOTAL DO ADITIVO						RS 3.108.806,33



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526
Projeto Atividade: 3745
Fonte: 134
Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 056/2018/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ADEMIR GERMANO DE FREITAS
A. W. G. Comércio e Serviços LTDA-EPP

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
Matricula: 287019

Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053